



NITSCHKE • GRABOSKI • AGUSTINHO

ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª  
SECRETARIA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
- ESTADO DO PARANÁ

Autos nº. 0022487-67.2023.8.16.0185

TRANSPORTADORA NOSSA SENHORA DE  
CARAVAGGIO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL -, devidamente  
qualificada nos autos epigrafados, respeitosamente, vem à presença de Vossa  
Excelência, por intermédio de seus procuradores ao final subscritos, **apresentar  
tempestivamente o Plano de Recuperação Judicial**, nos termos do artigo 53 da  
Lei 11.101/2005, o qual é integrado pelas medidas de soerguimento, pela  
demonstração da viabilidade econômica e respectivo laudo econômico-  
financeiro, bem como do laudo de avaliação de bens e ativos.

Neste sentido, cumpridos os requisitos legais, **pugna-se  
pelo recebimento do Plano de Recuperação Judicial, com a competente  
publicação do edital de que trata o artigo 53, parágrafo único, da Lei  
11.101/2005**, seguindo-se os demais trâmites de estilo.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Curitiba, 30 de novembro de 2023.

Eduardo Oliveira Agostinho

OAB/PR 30.591

João Paulo Atilio Godri

OAB/PR 73.678

41 3232.8862

www.nga.adv.br

R. Castro, 42 - 2º andar • Água Verde • Curitiba-PR • 80620-300

